



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 9 – 25 de março de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

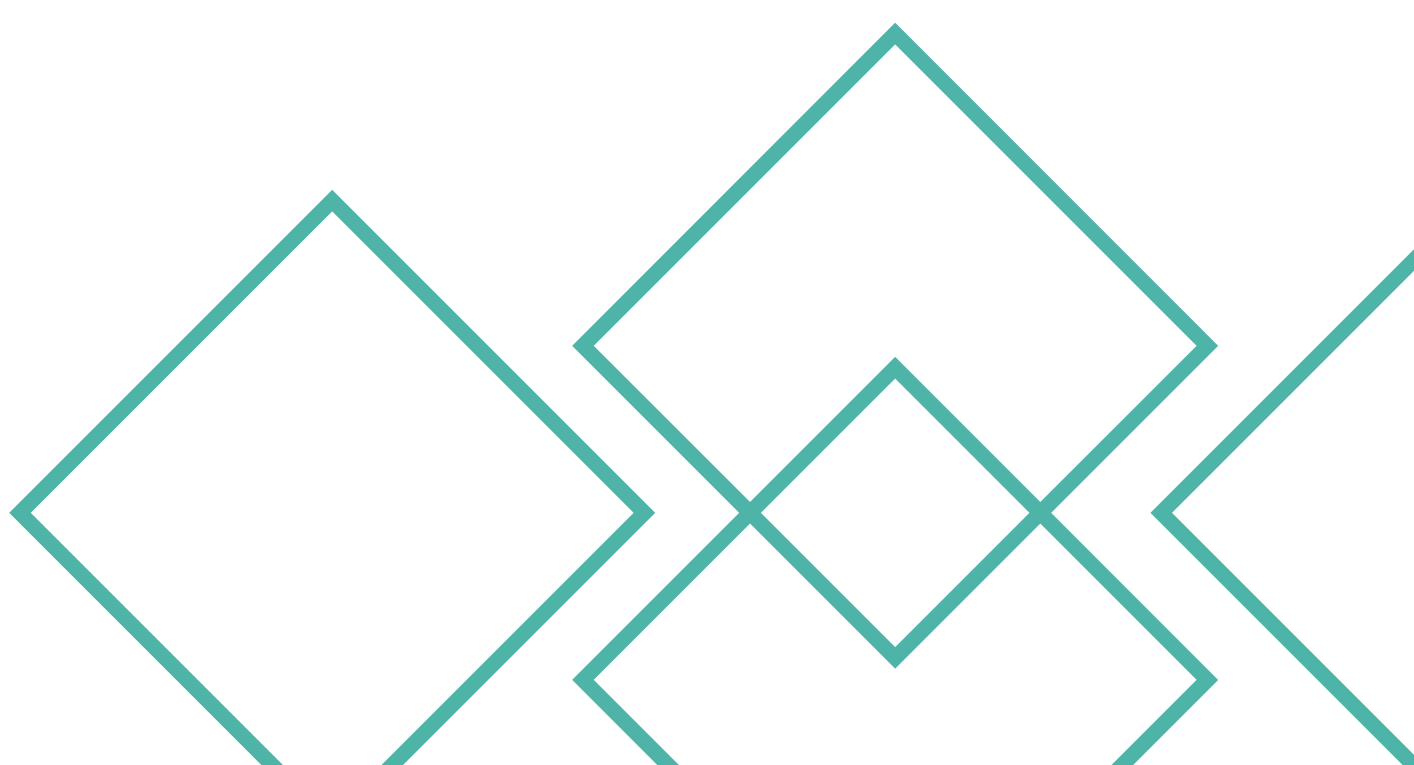
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 184 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.000075/2026-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências – GT-RSC/IFRJ com a finalidade de estudar, propor e acompanhar a regulamentação interna e os procedimentos necessários à implementação do RSC para os servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 3, de 14 de janeiro de 2026:

- I. Carla Doti Dias Ripper - matrícula SIAPE n.º 311.298
- II. Alexandre Ornelles de Oliveira – matrícula SIAPE n.º 1741812;
- III. Lígia Moura Simões de Souza – matrícula SIAPE n.º 2290350;
- VI. Carmen Esperança Cesar Trigo – matrícula SIAPE n.º 2577895;
- V. Marilanes Gomes de Jesus – matrícula SIAPE n.º 2315419;
- VI. Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes – matrícula SIAPE n.º 2631550;
- VII. Edislene Galharte Maciel Lopes – matrícula SIAPE n.º 2209439;
- VIII. Erica Nogueira Ayres da Silva – matrícula SIAPE n.º 3344358; e
- IX. Ana Claudia Teixeira do Nascimento - matrícula SIAPE n.º 401485.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 13:49)

CARLA DOTI DIAS RIPPER
DIRETOR (A) - TITULAR
DER (11.01.36)
Matrícula: 311298

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 17:27)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000075/2026-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **c02b2a0e4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 781 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de março de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23276.000570/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar Recursal do Estudante do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ e portaria normativa n.º 37, de 16 de março de 2026:

- I. Lívia Puello de Barros Gil - SIAPE: 1806991;
- II. Thalita Russoni de Carvalho Bernini - SIAPE: 1040084; e
- III. Leonardo de Souza Campos - SIAPE: 2140045.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 14:24)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23276.000570/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **781**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **ea6386cc58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 786 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de março de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23826.000515/2023-04, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Glaucio Gomes Frade, SIAPE 2293317, ocupante do cargo Assistente de Alunos, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 14:59)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23826.000515/2023-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **786**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **dd689c7778**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 788 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de março de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003798/2023-61, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Hugo Santos de Macedo Rego, SIAPE 2294185, ocupante do cargo de Administrador, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 14:59)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.003798/2023-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **788**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **59c697bf37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 790 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.002653/2022-16, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Coordenador(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Juleimar Soares Coelho de Amorim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1841494
Coordenador(a) Adjunto	Cargo	Matrícula SIAPE
Camila de Araujo Cabral	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1650287
Secretário(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Kamilla Gomes Madureira	Assistente em Administração	2289508
Integrantes	Cargo	Matrícula SIAPE
Adriano Gomes da Cruz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2349342
Angela Maria Bittencourt Fernandes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	920798
Camila de Araujo Cabral	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1650287
Fernando Ribeiro Gonçalves Brame	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1891135
Flavio Napole Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2558583

Giovana da Silva Cardoso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1881423
Juleimar Soares Coelho de Amorim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1841494
Leandro Alberto Calazans Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1549350
Luciana de Albuquerque Daltio Vialli	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1527528
Maria Gabriella Mayworm de Castro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1416098
Sharon Landgraf Schlup	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1926642
Representante dos(as) usuários(as)	Função	CPF
Claudia Donelate	Administradora do Instituto Mulheres Negras Herdeiras de Candaces	910.xxx.xxx-xx
Valéria Martins Quintão Rocha	Conselheira CMS-Niterói	819.xxx.xxx-xx

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 12:00)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.002653/2022-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **790**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/03/2026 e o código de verificação: **7f38ba34fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 835 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de março de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000588/2023-88, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) RENATA TARDIM PASSOS XIMENES, SIAPE 2294945, ocupante do cargo Assistente de Alunos, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 19:37)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23827.000588/2023-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **835**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **8b77845cf7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 837 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de março de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º 23270.001493/2025-87, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, gestores e fiscais do contrato n.º 12/2024, firmado entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

I. **FISCAL TÉCNICO:** Gabriel Chagas Seixas, Mat. Siape N.º 2995580;

II. **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, Mat. Siape N.º 2295440;

III. **GESTORA:** Tassiana Duarte Rocha, Mat. Siape N.º 2292201; e

IV. **GESTOR SUBSTITUTO:** Sérgio Bernardo dos Santos, Mat. Siape N.º 2292949.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 19:38)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.002433/2023-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **837**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **9ce751a9a0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ n.º 837, de 19 de Março de 2026

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1302/2026 - GR (11.01.64)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 14:11)

RENAN DOS SANTOS DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GR (11.01.64)

Matrícula: ###377#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1302**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **13b068e3b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 842 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de março de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.003986/2023-90, resolve corrigir:

Onde se lê:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem as Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSP), Gestão 2024-2026, no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ n.º 524, de 21 de fevereiro de 2024:

CAMPUS ARRAIAL DO CABO

- I. Bruno Fraga Cariello, membro titular, matrícula 1087768;
- II. Rafael Lima Teles Oliveira Cruz, membro titular, matrícula 1763480;
- III. Luiz Henrique Alves da Silveira, membro titular, matrícula 2294344; e
- IV. Fernando Moraes de Oliveira, membro suplente, matrícula 1893874.

CAMPUS BELFORD ROXO

- I. Edon de Carvalho Ramos, membro titular, matrícula 3357158.

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

- I. Marcelo Fonseca Monteiro de Sena, membro titular, matrícula 1945034;
- II. Flavio Silva de Souza, membro titular, matrícula 1646324;
- III. Alberto Chenú Deorsola, membro titular, matrícula 1605302; e
- IV. Romeu Alexandre Batista, membro titular, matrícula 1288070.

CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

- I. Gabriela de Oliveira David, membro titular, matrícula 1054556; e
- II. Rogerio Santana, membro titular, matrícula 1719207.

CAMPUS MESQUITA

- I. Luciana Castaneda Ribeiro, membro titular, matrícula 2199924.

CAMPUS NILÓPOLIS

- I. Marcela Machado de Freitas, membro titular, matrícula 2140182.

CAMPUS NITERÓI

- I. Livia Di Renna Vianna Brum, membro titular, matrícula 2140271.

CAMPUS PARACAMBI

- I. Thais de Sa Farias Muller, membro titular, matrícula 2409874;
- II. Robson de Oliveira Machado, membro titular, matrícula 1637525;
- III. Liz Borges Silva, membro titular, matrícula 1182016;
- IV. Alexandre Meirelles Sousa Dias, membro titular, matrícula 3008025;
- V. Daniel Megres de Souza, membro suplente, matrícula 1581562; e
- VI. Leonardo Brasil da Silva, membro suplente, matrícula 2140891.

CAMPUS REALENGO

- I. Paula Pimentel Camara dos Reis, membro titular, matrícula 2290290.

REITORIA

- I. Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes, membro titular, matrícula 1703487;
- II. Fabiane Toste Cardoso, membro titular, matrícula 2294346;
- III. Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, membro titular, matrícula 2995440;
- IV. Nathália Marques Barros, membro suplente, matrícula 1425057;
- V. Tania Maria Almenara da Silva, membro titular, matrícula 1456590;
- VI. Luiz Felipe Machado de Sant'Anna Neto, membro titular, matrícula 1879943; e
- VII. Priscila Caetano Bentin, membro titular, matrícula 1865787.

CAMPUS RIO DE JANEIRO

- I. Lucilia Carvalho da Silva, membro titular, matrícula 1570491;
- II. Marcos Raphael Freitas da Silva, membro titular, matrícula 3311326; e
- III. Ricardo Potascheff, membro titular, matrícula 1039902.

CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI

- I. Álvaro Costa Júnior, membro titular, matrícula 1912781; e
II. Luciana Nery dos Santos Costa, membro titular, matrícula 3311664.

CAMPUS VOLTA REDONDA

- I. Ana Paula Campos de Souza, membro titular, matrícula 2293738.

CAMPUS PINHEIRAL

- I. Vanessa Ferreira de Macedo, membro titular, matrícula 1474851.

Leia-se:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem as Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSP), Gestão 2024-2026, no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ n.º 524, de 21 de fevereiro de 2024:

CAMPUS ARRAIAL DO CABO

- I. Bruno Fraga Cariello, membro titular, matrícula 1087768;
II. Rafael Lima Teles Oliveira Cruz, membro titular, matrícula 1763480;
III. Luiz Henrique Alves da Silveira, membro titular, matrícula 2294344; e
IV. Fernando Moraes de Oliveira, membro suplente, matrícula 1893874.

CAMPUS BELFORD ROXO

- Edon de Carvalho Ramos, membro titular, matrícula 3357158.

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

- I. Marcelo Fonseca Monteiro de Sena, membro titular, matrícula 1945034;
II. Flavio Silva de Souza, membro titular, matrícula 1646324;
III. Alberto Chenú Deorsola, membro titular, matrícula 1605302; e
IV. Romeu Alexandre Batista, membro titular, matrícula 1288070.

CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

- I. Gabriela de Oliveira David, membro titular, matrícula 1054556; e
II. Rogerio Santana, membro titular, matrícula 1719207.

CAMPUS MESQUITA

- Luciana Castaneda Ribeiro, membro titular, matrícula 2199924.

CAMPUS NILÓPOLIS

- Marcela Machado de Freitas, membro titular, matrícula 2140182.

CAMPUS NITERÓI

- Lívia Di Renna Vianna Brum, membro titular, matrícula 2140271.

CAMPUS PARACAMBI

- I. Thais de Sa Farias Muller, membro titular, matrícula 2409874;
II. Robson de Oliveira Machado, membro titular, matrícula 1637525;
III. Liz Borges Silva, membro titular, matrícula 1182016;
IV. Alexandre Meirelles Sousa Dias, membro titular, matrícula 3008025;
V. Daniel Megres de Souza, membro suplente, matrícula 1581562; e
VI. Leonardo Brasil da Silva, membro suplente, matrícula 2140891.

CAMPUS REALENGO

- Paula Pimentel Camara dos Reis, membro titular, matrícula 2290290.

REITORIA

- I. Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes, membro titular, matrícula 1703487;
II. Fabiane Toste Cardoso, membro titular, matrícula 2294346;
III. Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, membro titular, matrícula 2995440;
IV. Nathália Marques Barros, membro suplente, matrícula 1425057;
V. Tania Maria Almenara da Silva, membro titular, matrícula 1456590;
VI. Luiz Felipe Machado de Sant'Anna Neto, membro Suplente, matrícula 1879943; e
VII. Priscila Caetano Bentin, membro Suplente, matrícula 1865787.

CAMPUS RIO DE JANEIRO

- I. Lucilia Carvalho da Silva, membro titular, matrícula 1570491;
II. Marcos Raphael Freitas da Silva, membro titular, matrícula 3311326; e
III. Ricardo Potascheff, membro titular, matrícula 1039902.

CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI

- I. Álvaro Costa Júnior, membro titular, matrícula 1912781; e
II. Luciana Nery dos Santos Costa, membro titular, matrícula 3311664.

CAMPUS VOLTA REDONDA

- Ana Paula Campos de Souza, membro titular, matrícula 2293738.

CAMPUS PINHEIRAL

Vanessa Ferreira de Macedo, membro titular, matrícula 1474851.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 19:40)

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.003986/2023-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **842**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
19/03/2026 e o código de verificação: **95c63b6def**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 845 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de março de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º 23279.000043/2024-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para compor o espaço Ciência Interativa (ECI) do *Campus* Avançado Mesquita, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ n.º 590, de 1º de julho de 2024:

I. Grazielle Rodrigues Pereira (Matrícula SIAPE no. 2504669) – Responsável pela coordenação das atividades do setor Educativo, vinculada à Coordenação do Espaço Ciência InterAtiva; e

II. Guilherme Mendez Tomás (Matrícula SIAPE no. 1882341 – Responsável pela coordenação das atividades de Itinerância, vinculado à Coordenação do Espaço Ciência InterAtiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 19:40)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23279.000043/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **845**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **0ec26b03c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 3 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

Institui grupo de trabalho para a implementação do programa de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei n.º 11.091/2005, no Termo de Acordo de Greve n.º 11/2024, no Ofício SEI n.º 84271/2025/MGI e no Relatório do Grupo de Trabalho sobre RSC/TAE de junho de 2025, tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23270.000075/2026-53, e RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências - GT-RSC/IFRJ - com a finalidade de estudar, propor e acompanhar a regulamentação interna e os procedimentos necessários à implementação do RSC para os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Compete ao GT-RSC/IFRJ:

I - analisar os dispositivos legais, normativos e orientações oriundos do MEC e do MGI referentes ao RSC;

II - propor normas internas e procedimentos para avaliação, concessão e acompanhamento do RSC;

III - subsidiar a Administração Central nas discussões junto à Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE; e

IV - elaborar relatório final com propostas de encaminhamento à Reitoria.

Art 3º O GT-RSC/IFRJ realizará reuniões periódicas, em frequência definida por seus integrantes, mantendo diálogo contínuo com a Reitoria, de modo a permitir que ações prévias sejam analisadas e implantadas pelas instâncias envolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 12:00)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000075/2026-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2026** e o
código de verificação: **935aa9b4f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 30, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe Prorroga a Comissão de
Processo
Administrativo Disciplinar
instaurada por meio do Processo
nº 23270.001786/2025-64.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 11:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **30**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2026** e o
código de verificação: **d6ff7aff64**

PORTARIA Nº 579, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000582.2026-51, de 19 de fevereiro de 2026; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 84/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 5 de março de 2026, resolve:

NOMEAR o servidor CARLOS EMÍLIO BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape nº 3129533, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Lajes.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 159, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pela portaria nº 617, de 27 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora EBTT, área Informática: programação, estrutura de dados e análise de algoritmos, Código de vaga nº 951659, ocupado pela servidora FERNANDA PINTO MOTA, Siape nº 3420200, com lotação no Campus Rio Grande do IFRS, em virtude de nomeação para outro cargo público inacumulável, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar a partir de 05/03/2026.

MARC EMERIM

CAMPUS OSÓRIO

PORTARIA COSO/IFRS Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 02/2026 referente a professora substituta Daiane Cristina Faust, publicado no DOU nº 40, de 02/03/2026, Seção 3, página 46, por desistência da candidata.

MARCELO PARAIVISI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 30, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1 o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 31, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1 o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 32, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1 o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.003461/2025-16, resolve:

Art. 1º Contratar SANDRO JORGE TAVARES RIBEIRO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 556, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.003454/2025-14, resolve:

Art. 1º Contratar NILTON DE MENEZES MATTOS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 20 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 558, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.000374/2026-98, resolve:

Art. 1º Contratar WILSON SILVA DO NASCIMENTO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 628, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.000390/2026-81, resolve:

Art. 1º Contratar MARCELO AUGUSTO LEOCADIO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 644, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23273.000432/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) LEANDRO ALBERTO CALAZANS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape no 1549350, matriculado no Programa do Estágio pós doutoral — Macquarie University - Austrália, no período de 24/02/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 651, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.001980 /2023-88, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 253/2026 que autorizava a requisição da servidora SIMONE ALVES, matrícula SIAPE 2465833, tendo em vista a desistência da servidora do processo de movimentação.

Art. 2º A portaria nº 253/2026 de 22 de janeiro de 2026, foi publicada em DOU em 02 de fevereiro de 2026.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 674 Retificar o Art. 2º da Portaria do Reitor nº 4.304/2025, publicada no DOU de 19/11/2025, de CESSÃO da servidora ELENIRA OLIVEIRA VILELA, matrícula SIAPE nº 1446945, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Matemática, lotada no IFSC Câmpus São José, para atuar no Ministério da Cultura (MinC), conforme Processo nº 23292.035378/2025-58.

Onde se lê: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de destino, conforme art. 21 do Decreto no 10.835/2021."

Leia-se: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem, conforme a Lei nº 8.112/1990, art. 93, I e §1º."

Nº 675 Retificar o Art. 2º da Portaria do Reitor nº 4.305/2025, publicada no DOU de 19/11/2025, de CESSÃO do servidor DAVI SELL IAHN, matrícula SIAPE nº 2202365, ocupante do cargo de TAE - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado no Câmpus São José, para exercer as suas atividades na Coordenação de Maturidade, da Coordenação-Geral de Privacidade, da Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação, da Secretaria de Governo Digital do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS conforme Processo nº 23292.009549/2025-93.

Onde se lê: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de destino, conforme art. 21 do Decreto no 10.835/2021."

Leia-se: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem, conforme a Lei nº 8.112/1990, art. 93, I e §1º."





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 31, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Reconduzir a Comissão de
Processo
Administrativo Disciplinar,
instaurada por meio do Processo
nº 23270.001892/2025-48.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 11:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2026** e o
código de verificação: **0943991f5f**

PORTARIA Nº 579, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000582.2026-51, de 19 de fevereiro de 2026; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 84/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 5 de março de 2026, resolve:

NOMEAR o servidor CARLOS EMÍLIO BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape nº 3129533, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Lajes.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 159, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pela portaria nº 617, de 27 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora EBTT, área Informática: programação, estrutura de dados e análise de algoritmos, Código de vaga nº 951659, ocupado pela servidora FERNANDA PINTO MOTA, Siape nº 3420200, com lotação no Campus Rio Grande do IFRS, em virtude de nomeação para outro cargo público inacumulável, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar a partir de 05/03/2026.

MARC EMERIM

CAMPUS OSÓRIO

PORTARIA COSO/IFRS Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 02/2026 referente a professora substituta Daiane Cristina Faust, publicado no DOU nº 40, de 02/03/2026, Seção 3, página 46, por desistência da candidata.

MARCELO PARAIVISI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 30, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1 o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 31, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1 o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 32, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1 o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.003461/2025-16, resolve:

Art. 1º Contratar SANDRO JORGE TAVARES RIBEIRO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 556, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.003454/2025-14, resolve:

Art. 1º Contratar NILTON DE MENEZES MATTOS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 20 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 558, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.000374/2026-98, resolve:

Art. 1º Contratar WILSON SILVA DO NASCIMENTO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 628, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.000390/2026-81, resolve:

Art. 1º Contratar MARCELO AUGUSTO LEOCADIO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 644, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23273.000432/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) LEANDRO ALBERTO CALAZANS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape no 1549350, matriculado no Programa do Estágio pós doutoral — Macquarie University - Austrália, no período de 24/02/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 651, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.001980 /2023-88, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 253/2026 que autorizava a requisição da servidora SIMONE ALVES, matrícula SIAPE 2465833, tendo em vista a desistência da servidora do processo de movimentação.

Art. 2º A portaria nº 253/2026 de 22 de janeiro de 2026, foi publicada em DOU em 02 de fevereiro de 2026.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 674 Retificar o Art. 2º da Portaria do Reitor nº 4.304/2025, publicada no DOU de 19/11/2025, de CESSÃO da servidora ELENIRA OLIVEIRA VILELA, matrícula SIAPE nº 1446945, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Matemática, lotada no IFSC Câmpus São José, para atuar no Ministério da Cultura (MinC), conforme Processo nº 23292.035378/2025-58.

Onde se lê: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de destino, conforme art. 21 do Decreto no 10.835/2021."

Leia-se: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem, conforme a Lei nº 8.112/1990, art. 93, I e §1º."

Nº 675 Retificar o Art. 2º da Portaria do Reitor nº 4.305/2025, publicada no DOU de 19/11/2025, de CESSÃO do servidor DAVI SELL IAHN, matrícula SIAPE nº 2202365, ocupante do cargo de TAE - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado no Câmpus São José, para exercer as suas atividades na Coordenação de Maturidade, da Coordenação-Geral de Privacidade, da Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação, da Secretaria de Governo Digital do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS conforme Processo nº 23292.009549/2025-93.

Onde se lê: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de destino, conforme art. 21 do Decreto no 10.835/2021."

Leia-se: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem, conforme a Lei nº 8.112/1990, art. 93, I e §1º."





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 32, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Reconduzir a Comissão de
Processo
Administrativo Disciplinar,
instaurada por meio do Processo
nº 23270.001817/2025-87.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 11:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **35435b237d**

PORTARIA Nº 579, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000582.2026-51, de 19 de fevereiro de 2026; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 84/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 5 de março de 2026, resolve:

NOMEAR o servidor CARLOS EMÍLIO BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape nº 3129533, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Lajes.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 159, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pela portaria nº 617, de 27 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora EBTT, área Informática: programação, estrutura de dados e análise de algoritmos, Código de vaga nº 951659, ocupado pela servidora FERNANDA PINTO MOTA, Siape nº 3420200, com lotação no Campus Rio Grande do IFRS, em virtude de nomeação para outro cargo público inacumulável, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar a partir de 05/03/2026.

MARC EMERIM

CAMPUS OSÓRIO

PORTARIA COSO/IFRS Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 02/2026 referente a professora substituta Daiane Cristina Faust, publicado no DOU nº 40, de 02/03/2026, Seção 3, página 46, por desistência da candidata.

MARCELO PARAIVISI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 30, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1 o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 31, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1 o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 32, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de março de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1 o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.003461/2025-16, resolve:

Art. 1º Contratar SANDRO JORGE TAVARES RIBEIRO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 556, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.003454/2025-14, resolve:

Art. 1º Contratar NILTON DE MENEZES MATTOS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 20 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 558, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23270.000374/2026-98, resolve:

Art. 1º Contratar WILSON SILVA DO NASCIMENTO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 628, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.000390/2026-81, resolve:

Art. 1º Contratar MARCELO AUGUSTO LEOCADIO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 644, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23273.000432/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) LEANDRO ALBERTO CALAZANS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape no 1549350, matriculado no Programa do Estágio pós doutoral — Macquarie University - Austrália, no período de 24/02/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 651, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.001980 /2023-88, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 253/2026 que autorizava a requisição da servidora SIMONE ALVES, matrícula SIAPE 2465833, tendo em vista a desistência da servidora do processo de movimentação.

Art. 2º A portaria nº 253/2026 de 22 de janeiro de 2026, foi publicada em DOU em 02 de fevereiro de 2026.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 674 Retificar o Art. 2º da Portaria do Reitor nº 4.304/2025, publicada no DOU de 19/11/2025, de CESSÃO da servidora ELENIRA OLIVEIRA VILELA, matrícula SIAPE nº 1446945, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Matemática, lotada no IFSC Câmpus São José, para atuar no Ministério da Cultura (MinC), conforme Processo nº 23292.035378/2025-58.

Onde se lê: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de destino, conforme art. 21 do Decreto no 10.835/2021."

Leia-se: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem, conforme a Lei nº 8.112/1990, art. 93, I e §1º."

Nº 675 Retificar o Art. 2º da Portaria do Reitor nº 4.305/2025, publicada no DOU de 19/11/2025, de CESSÃO do servidor DAVI SELL IAHN, matrícula SIAPE nº 2202365, ocupante do cargo de TAE - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado no Câmpus São José, para exercer as suas atividades na Coordenação de Maturidade, da Coordenação-Geral de Privacidade, da Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação, da Secretaria de Governo Digital do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS conforme Processo nº 23292.009549/2025-93.

Onde se lê: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de destino, conforme art. 21 do Decreto no 10.835/2021."

Leia-se: "Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão de origem, conforme a Lei nº 8.112/1990, art. 93, I e §1º."





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 37 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de março de 2026.

Institui a Comissão Disciplinar Recursal do Estudante do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23276.000570/2025-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar Recursal do Estudante do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ., conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 14:24)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23276.000570/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **c944bc59c6**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br